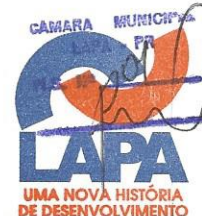




Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Ofício nº 451

Lapa, 05 de Junho de 2006.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 126/05, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, referente à cessão de equipamentos de informática para integração com o centro emissor de carteiras de identidade.

Na oportunidade, subscrevo-me,

João Renato Leal Afonso
12/06/06
João Renato Leal Afonso
Presidente

Cordialmente

Miguel Batista
Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00432 / 2006

Data: 08/06/2006 - 16:04

C
Responsável: INE



**GOVERNO DO
PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
Setor de Contratos – Aditivo n.º 12 /06

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA.**

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 76.160.984/0001-00, representada por seu titular **LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI** e a Prefeitura Municipal de LAPA, neste ato representada por seu Prefeito, **MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**, resolvem aditar o CONVÊNIO, requerido através do Ofício n.º 002/06, datado de 12 de janeiro de 2006, protocolo 8.685.241-1 tendo em vista o que permite a Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluído ao convênio n.º 126/05 a cessão de equipamentos de informática para integração com o centro emissor de carteiras de identidade, de acordo com as seguintes especificações:

- 01 (um) microcomputador Pentium III, 128 RAM, HD 20 GB, monitor 15", CD ROM, mouse, teclado, placa de rede 10/100 e modem de 56 kba;
- 01 (uma) impressora laser monocromática ou jato de tinta;
- instalação e serviços com conexão dos equipamentos constantes do item anterior com a internet, para que o programa possa acessar a intranet da Celepar.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do Convênio permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do convênio original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

- E por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de

de 2006.

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

**CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL**

LAPA 07/06, 2006

Luiz Fernando V. Artigas
DIRETOR DO I.I/PR

Miguel Lourenço Horning Batista
PREFEITO MUNICIPAL DE LAPA

Testemunhas:

1.

2.

CODAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ-CODAPARGOVERNO DO
PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/05
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/05
PARTE: CIA DE DESENV AGROPAR - CODAPAR e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência de contrato original.
ASSINATURA: Em 15/02/2006
SIGNATÁRIOS: CODAPAR: NEY CALDAS Sidney Gonçalves
 Dir. Presidente
 CIEE/PR: FRANCISCO F. FONTANA -
 Dir. Presidente

R\$ 86,00 - 03/2006

CODAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ-CODAPARGOVERNO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/06
OBJETO: Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 12.075 metros, Município de DOIS VIZINHOS, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 07/03/2006 ÀS 10:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 72.740,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/06
OBJETO: Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 10.159 metros, Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 07/03/2006 ÀS 14:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 59.810,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/06
OBJETO: Operação de Terraplenagem básica e Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 6.556 metros, Município de VIRMOND, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 07/03/2006 ÀS 16:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 66.890,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/06
OBJETO: Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 1.293 metros, Município de IVAIPORA, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 09/03/2006 ÀS 10:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 61.835,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/06
OBJETO: Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 7.176 metros, Município de GRANDES RIOS, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 09/03/2006 ÀS 14:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 45.354,40

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/06
OBJETO: Serviços de cascalhamento (revestimento primário), extensão de 12.219 metros, Município de MANOEL RIBAS, PR.
DATA DE ABERTURA: DIA 09/03/2006 ÀS 16:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 79.472,85

Os editais encontram-se a disposição na Avenida Silva Jardim, 303 - CURITIBA/PR - Fone (0xx41) 3219-9361 com Jorge Skora ou pelo site http://www.pr.gov.br/compraspr

Curitiba, 13 de fevereiro de 2006
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R\$ 224,00 - 08/2006

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO
PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTE: COHAPAR e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a construção de até 41 unidades habitacionais, com padrão(s) conforme o perfil de demanda do Município, através do PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, pelo sistema de gestão comunitária, em terreno com área total de 14.084,00 m², objeto das matrículas nº 8.233 a 8.275, CRI de Paraná do Norte.
Nº: 4230/CF/05
DATA: 02/09/2005
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.
FULCRO: Ata de RD nº 082/2005, de 31/08/2005. Conforme Autorizações Governamentais expedidas em 23/06/2004 e 24/05/2005. Processos protocolizados sob nº 8.076.542-8 e 8.584.578-0

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO
PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTE: COHAPAR e o MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a construção de até 18 unidades habitacionais, com padrão(s) conforme o perfil de demanda do Município, através

do PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, pelo sistema de gestão comunitária, em terreno com área total de 9.000,00 m², objeto da matrícula nº 7.808, CRI de Marilândia do Sul.
Nº: 4399/CF/05
DATA: 08/04/2005
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.
FULCRO: Ata de RD nº 113/2005, de 08/12/2005. Conforme Autorização Governamental expedida em 02-09-2003. Processo protocolizado sob nº 5.768.314-7.

R\$ 119,00 - 48/2006

COMPAGAS

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

GOVERNO DO
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS realizará às 15h00min do dia 21 de março de 2006 em sua sede à Rua Pasteur, nº 463, 7º andar, Batel, Curitiba, PR, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para fins de Contratação de uma agência de comunicação integrada para prestação de serviços de relações públicas, marketing direto, eventos e publicidade.
 Os envelopes dos licitantes deverão ser protocolados até às 14h00min do mesmo dia.
 Cópia do edital poderá ser obtida no site: www.compogas.com.br/informacoesgerais/licitacao, ou no endereço supramencionado no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h - telefone (0XX41) 312-1962, Setor de Licitações. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação, endereço, nº de telefone e/ou fax.

Curitiba/PR, 17 de fevereiro de 2006.

Sergio Luiz Picango Carraro
 Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 128,00 - 10445/2006

COMPAGAS

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

GOVERNO DO
PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO COMPAGAS 007/2006
CONTRATADA: GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.965.449/0001-94. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e calibração de medidores de vazão VALOR: R\$ 280.899,00. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS COMPAGAS 009/2005. **DATA:** 07/02/2006.

R\$ 84,00 - 11187/2006

COMPAGAS

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

GOVERNO DO
PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS COMPAGAS 002/2006

RESULTADO HABILITAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS torna público o resultado da fase de habilitação, referente à Tomada de Preços COMPAGAS Nº 002/2006 - cujo objeto é a "Execução de ramais de ligação - 2006", Empresas habilitadas:
 - THOMPSON & CIA LTDA
 - CCG CONSTRUÇÕES LTDA

Curitiba/PR, 17/02/2006
 Comissão de Licitação

R\$ 80,00 - 11227/2006

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GOVERNO DO
PARANÁ

AVISO Nº 087-2006

CONCORRÊNCIA Nº 116-2005 - DER/DT

OBJETO: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares na rodovia: PR-412, trecho Ferry Boat - Avenida Paraná - Balneário Coroados, numa extensão de 9,080 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 deste edital, e no(s) Projeto(s) Básico(s).
PREÇO MÁXIMO: R\$ 11.666.890,97

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 23 de março de 2006 - Durante horário normal de expediente
DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2006 - 14:30 horas
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00

AUTORIZAÇÃO: Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná
Nº DO PROCESSO: 8.774.908-8

ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguaçu, nº 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 - 3304-8209

Curitiba, 14 de fevereiro de 2006

Rogério Wallbach Tizzot,
 Diretor Geral do DER/PR

R\$ 128,00 - 167/2006

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GOVERNO DO
PARANÁ

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2006 - DER/Dep/SR/ORTE
OBJETO: Aquisição de placas Modulares em Chapa Galvanizada nº 18, espessura 1,25 mm, com pintura eletrolítica com tinta EPOX, medindo 1,60 m x 2,60 m, com colares com laterais e legendas em película reflexiva (GT) Tipo 1-A - com pregos de madeira de 4" x 4" X 5m e brachadeiras de fixação.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 58.500,00

VALOR DO EDITAL: R\$ 70,00
DATA DE ABERTURA: 07/03/2006 às 09:00 horas

AUTORIZAÇÃO: Rogério Wallbach Tizzot - Diretor Geral do DER/PR
Nº DO PROCESSO: 8.858.975-3/2006

ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Na Superintendência Regional Norte do DER/PR, localizada à rua Uruguai, 943 na cidade de Londrina/PR. Fone (43) 3323-0549 Fax (43) 3324-8373, www.pr.gov.br

Londrina, 15/02/2006.

João Luiz Codagnone Moreira
 Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 112,00 - 168/2006

DetranPR

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GOVERNO DO
PARANÁDEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CRACHAS MODELOS DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO: Sr. Marcelo Beltrão de Almeida - Diretor Geral do DETRAN/PR em 16/02/2006 - Protocolo nº 8.849.208-0.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 06 de março de 2006, às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.500,00 (quinte mil e quinhentos e noventa reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "direto" no site, editais acessando o sistema licitações e www.bloco.br, ou acessando o portal de internet denominado compras www.pr.gov.br/compras

R\$ 80,00 - 80/2006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO
PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
CONTRATADO	EMPRESA S.A.
OBJETO	Aquisição de arquivos digitais, com prestação de serviços de instalação, garantia e assistência técnica, para atender os Departamentos do Instituto/ISEP - Assessoria Jurídica.
PRazo	Período de 12 (doze) meses, para garantia e assistência técnica, com início em 10/03/06 e término em 09/03/07.
VALOR	O valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Cláudio Munho Xavier 22/1/05
CONTRATO Nº	1276-1167/2005
PR	PR/05
EMPENHO	8.478.294-1
PROCESSO Nº	525277-8
ASSINATURAS	Cláudio Munho Xavier Paulo Sérgio Alves/Secretário de Estado da Saúde Contratada e Diretor Presidente do ISEP
TESTEMUNHA	Illegíveis

R\$ 126,00 - 40/2006

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 GOVERNO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE LAPA
Protocolo nº: 8.885.247-1
Primeiro termo aditivo ao convênio nº 126/05 visando a implantação do Sistema de requerimento eletrônico para obtenção de carteiras de identidade. Autorizado pelo Excm. Governador em 05/10/05.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI
Protocolo nº: 8.375.461-5
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Convênio que trata de concessão de imóvel, servidores e equipamentos de informática, visando a implantação do Sistema Eletrônico para obtenção das Carteira de Identidade.
Autorizado pelo Excm. Governador do Estado em 05/10/05.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Protocolo nº: 8.653.422-2
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
 DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
 MIM APRESENTADA COM O
 DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 07/06/2006

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 79/2006

Ref: Primeiro Termo aditivo ao Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Lapa.

O Ofício nº 451/2006 do Executivo Municipal, nos encaminha Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 126/05, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, referente á cessão de equipamentos de informática para a integração com o centro emissor de carteiras de identidade, para *referendum* deste Poder Legislativo.

Trata-se de Termo Aditivo, cuja Cláusula Primeira consigna, apenas, a inclusão de um microcomputador com suas características ali anotadas, uma impressora e instalação e serviços com conexão para que o programa possa acessar a intranet da Celepar.



De acordo com o contido no referido instrumento, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

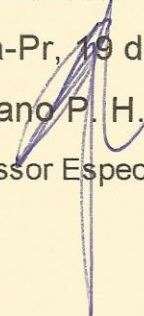
Pelo que se apresenta, não existe óbice legal que impeça a celebração do Termo Aditivo ora cotejado.

É o parecer.

Lapa-Pr, 19 de junho de 2006

Fabiano P. H. Kaled

Assessor Especial



ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

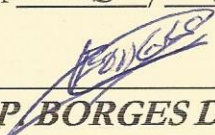
ASSUNTO: REFERENDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/05, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INTEGRAÇÃO COM O CENTRO EMISSOR DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM 20 DE JUNHO DE 2006, PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 12 DE JUNHO DE 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 20 / JUNHO / 2006.

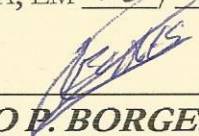

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

VER. JUCIEL V. JUNGUES DOS SANTOS

LAPA, EM 20 / 06 / 2006.


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
L.S. Nº 207
[Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/06

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Referenda Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº126/05, Firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, referente à Cessão de Equipamentos de Informática para integração com o Centro Emissor de Carteiras de Identidade.

Parecer

O Projeto não apresenta nenhuma irregularidade quanto a sua legalidade, a demais cumpre com a técnica legislativa.

Desta forma colocamos a proposta, ao douto Plenário para decisão final.

Lapa, 23 de Junho de 2006

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

VOTO:

[Signature]

Ver. **MARCO ANTONIO BORTOLETO**

VOTO:

[Signature]

Ver. **LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ
PLS. Nº 008
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº20/06**

SÚMULA: REFERENDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº126/05, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INTEGRAÇÃO COM O CENTRO EMISSOR DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte **PROJETO**:

Art. 1º - Fica referendado o termo Aditivo ao Convênio firmado entre o estado do Paraná, através da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Lapa.

Art. 2º - O presente Termo fica incluído ao Convênio nº 126/05 a cessão de equipamentos de informática para integração com o centro emissor de carteiras de identidades, de acordo com as seguintes especificações:

Parágrafo Único – 01 (um) microcomputador Pentium III, 128 RAM, HD 20 GB, monitor 15', CD ROM, mouse, teclado, placa de rede 10/100 e modem de 56 Kba; 01 (uma) impressora laser monocromática ou jato de tinta; instalação e serviços com conexão dos equipamentos constantes do item anterior com a internet, para que o programa possa acessar a intranet da Celepar.

Art. 3º - As demais cláusulas e condições do Convênio permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 210

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 23 de Junho de 2006.

Juciel Z. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

Leandro P. Borges da Silva

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Presidente

Marco Antonio Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Membro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 29 de Junho de 2006

Súmula: REFERENDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/05, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INTEGRAÇÃO COM O CENTRO EMISSOR DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Lapa.

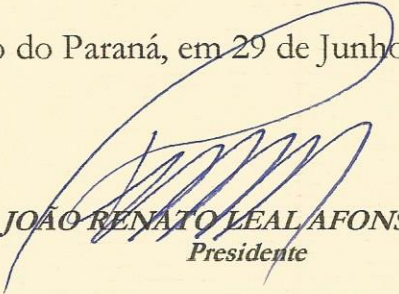
Art. 2º - O presente Termo fica incluído ao Convênio nº. 126/05 a cessão de equipamentos de informática para integração com o centro emissor de carteiras de identidades, de acordo com as seguintes especificações:

Parágrafo Único – 01 (um) microcomputador Pentium III, 128 RAM, HD 20 GB, monitor 15", CD ROM, mouse, teclado, placa de rede 10/100 e modem de 56Kba; 01 (uma) impressora laser monocromática ou jato de tinta; instalação e serviços com conexão dos equipamentos constantes do item anterior com a internet, para que o programa possa acessar a intranet da Celepar.

Art. 3º - As demais cláusulas e condições do Convênio permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário